DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WILSON MOLZ,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Primavera, neste Município, CPF n.º 172.720.250-34, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Histórico na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de **Pregão eletrônico n.º 075/2023**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2024,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido ao objeto desta contratação de empresa para prestar serviço de **seguros para os veículos, ônibus e caminhões da frota do Município de Sinimbu- RS**, a inclusão do **Seguro Total 100% tabela FIPE dos veículos;**

	2027132 - SEGURO VEIC. TOTAL - RENAULT KANGOO ALL 1,0000 AMBULÂNCIA, PLACAS ISS-0I57, POTÊNCIA/CILINDRADA 98 CV/1598, ANO/MOD. 2011/2012, CHASSI 8A1FC1415CL881445, RENAVAN 00420026126, MOTOR K4MM850Q011383, LOTAÇÃO: 05 PESSOAS. 100% TABELA FIPE	SER	1,0000	313,00
	TOTAL			**R$ 313,00**

conforme termo de referência e edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, quantitativos estimados na Cláusula Primeira, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 313,00** (cento e treze reais)

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 23 de maio de 2025.

FABIANO RODRIGO DUPONT
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

JAIR VITALIS
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:_____ _____

Kurt Martin Jaeger — CPF nº 695.806.770-34

Sandra L.W.Neumann — CPF nº 603.700.410-20

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.